ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - Projeto de Decreto Legislativo
Número: 44/2025
Folhas: 19

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Samanda para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 11/11/25.

Ver. Cláudio Custódio
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

( ) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO (X) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( )EMENDA

Nº 44/2025.

Autor: Vereador (a) thabatta Pimenta.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador (a) Samanda.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 25 de Novembro de 2025.

Vereador Cláudio Custódio
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Samanda Alves
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Tárcio de Eudiane
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniel Valença
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção